



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000033/2018-72

CONTRATO Nº: 08/2018

CONAB - SUREG/PI	
Proc. nº 21.220.000033/2018-72	
Folha 324	Rubrica f.c.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2018, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI – PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituí nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, inscrita CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001, com Matriz no SGAS Quadra.901 – Conjunto A – Lote 69, Brasília – DF e Superintendência Regional do Piauí, sediada na Rua Honório de Paiva, 475 – A/Sul – Piçarra; (CEP: 64.017-112), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8 neste ato, representada por seu Superintendente Regional do Piauí – SUREG – PI, Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.283.222/0001-73, estabelecida na Rua Ancésio do Rêgo Monteiro, 2232. Bairro: Horto, CEP 64.052-860, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio gerente, Vitor Alves Cardoso Neto, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.687.464, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 025.650.583-73, celebram o presente Contrato, em conformidade com o que consta tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.00033/2018-72 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC, da Lei pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018, tem justo e contratado, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Terceira – Preço, do Contrato nº 08/2018, que passa a ter a seguinte redação:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 97.964,71 (noventa e sete mil novecentos e





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a serem pagos durante a vigência do contrato, conforme a prestação dos serviços que forem solicitados pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2018

PELA CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRE
CNPJ 14.283.222/0001-72

VITOR ALVES CARDOSO NETO
Sócio Gerente
CPF nº 025.650.583-73

CONAB - SUREG/PI	
Proc. nº 21.220.000033/2018-72	
Folha 325	Rubrica Fce

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF _____
2. Nome: _____ CPF _____



